



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



EDITAL Nº 188/15 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

PRORROGA por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO homologado pelo Edital 068/2013.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna pública a PRORROGAÇÃO por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Auxiliar de Consultório Dentário, Encarregado de Biblioteca e Monitor de Escola, homologado pelo Edital 068/2013, a contar de 09 de outubro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 09 DE OUTUBRO DE 2015.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN CRISTINA HEBERLE
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

LSS